



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

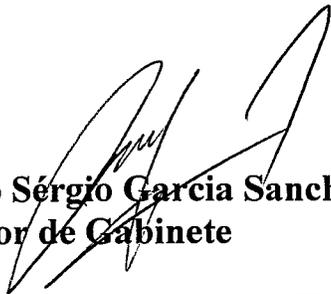
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 26 de novembro de 2014.
OEP/678/2014

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação de nº 512/2014, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
Nº de Protocolo 28929/2014	Data: 01/12/2014 Hora: 11:17:00 Número: 678/14
	Espécie: OEP
	Procedência: Prefeitura Municipal de Bebedouro
	Remetente: Diretor de Gabinete

**A Sua Excelência o Senhor
Angelo Rafael Latorre Daolio
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.**

“Deus seja Louvado”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Mem001/CTPD/2014

Bebedouro, 26 de novembro de 2014

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

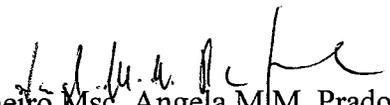
Assunto: Indicação No. 512/2014 do Vereador Eng. Nasser José Delgado Abdallah

Em atenção requerimento acima elencado tenho a informar que:

Agradecemos a lembrança do nobre vereador e na ocasião oportuna a área do futuro hospital será incluída no perímetro urbano, porem caso a conclusão do hospital ocorra antes da promulgação da lei de revisão do Plano Diretor, essa alteração deverá ser realizada por lei especifica que altere o perímetro urbano conforme previsto no Código Tributário Nacional no § 2o. do artigo 32, pois a área já é classificada como de expansão urbana no Plano Diretor Lei 89/2011 mapa PD19.

Sendo o que tínhamos por considerar, estamos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente


Engenheira Msc. Angela M.M. Prado Brunelli

Coordenador da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor